ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao E[illegible]ediente
p/ [illegible]ra
Em 10 MAI 2019
Presidente

INDICAÇÃO N° 283/2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja estudada a possibilidade da criação de um CRAS (Centros de Referência e Assistência Social) dentro do Pomar da Casa Branca, no bairro do Acampamento.

Justificativa: Tendo em vista que com a criação deste centro será de grande valia ofertar o serviço de Proteção e atendimento integral a família (PAIF) e outros serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica local, e prevenir as situações de risco em seu território de abrangência fortalecendo vínculos familiares e comunitários e garantindo direitos.

Sala das Sessões, 16 de maio 2019.

Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
Rômulo Carcará
Vereador

APROVADO
Em 16 MAI 2019
Presidente